



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Estado de Minas Gerais

Rua Joana Claudina, 329 - Centro - CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70

e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº ATA16-5/2023

Processo nº 210/2023

Pregão nº 16/2023

Validade 18/09/2023 a 18/09/2024

O Município de BELMIRO BRAGA, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA FRANCO, doravante denominado PROMITENTE COMPRADOR, com interveniência do Sr. VALTER DE OLIVEIRA, e a empresa RIO MED HOSPITALAR ME, estabelecida na rua POETA DALTEMAR LIMA, nº 300, bairro ENCOSTA DO SOL, na cidade de JUIZ DE FORA - MG, devidamente cadastrada no CNPJ nº 42.828.905/0001-02, pelo seu representante infra-assinado, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDORA, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/00 e Decreto Municipal e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado Processo Licitatório nº 210/2023, Pregão Presencial nº 016/2023, para REGISTRO DE PREÇOS, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, abaixo especificados:

Nº Item	Unidade	Especificação	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	UND	"ÁGUA OXIGENADA 10 VOL 100 ML - MEDICAMENTO ANTISSÉPTICO TÓPICO, UTILIZADO PARA ASSEPSIA DE FERIMENTOS E EM GARGAREJOS OU BOCHECHOS. PRINCÍPIO ATIVO: PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 3%. REGISTRO DA ANVISA, PROCEDENCIA, Nº DE LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE."	RIOQUIMICA	60,00	1,60	96,00
2	UND	"ALGODÃO ORTOPEDICO MEDINDO 10 CM DE LARGURA, COMPRIMENTO MINIMO DE 180 CM E ESPESSURA MINIMA DE 3 MM, 100% ALDOGÃO, MACIO E EXTRA-IMPERMEAVEL. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DO LOTE, METODO, DATA DE FABRICAÇÃO/E OU PRAZO DE VALIDADE, COM VALIDADE MINIMA DE 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, APRESENTAÇÃO PACOTE"	POLARFIX	5,00	9,80	49,00
3	PCT	"ALGODÃO ORTOPEDICO MEDINDO 15 CM DE LARGURA, COMPRIMENTO MINIMO DE 180 CM E ESPESSURA MINIMA DE 3 MM, 100% ALDOGÃO, MACIO E EXTRA-IMPERMEAVEL. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DO LOTE, METODO, DATA DE FABRICAÇÃO/E OU PRAZO DE VALIDADE, COM VALIDADE MINIMA DE 12 MESES, A PARTIR DA	POLARFIX	5,00	14,90	74,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Estado de Minas Gerais

Rua Joana Claudina, 329 - Centro - CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70

e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

		DATA DE ENTREGA, APRESENTAÇÃO PACOTE"				
4	PCT	"ALGODÃO ORTOPEDICO MEDINDO 20 CM DE LARGURA, COMPRIMENTO MINIMO DE 180 CM E ESPESSURA MINIMA DE 3 MM, 100% ALDOGÃO, MACIO E EXTRA-IMPERMEAVEL. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES, TRAZEND EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DO LOTE, METODO, DATA DE FABRICAÇÃO/E OU PRAZO DE VALIDADE, COM VALIDADE MINIMA DE 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA"	POLARFIX	5,00	22,00	110,00
5	PCT	"AVENTAL DESCARTÁVEL ESPECIFICAÇÃO: AVENTAL DESCARTÁVEL: PAC. COM 10 , COM MANGA LONGA, GRAMATURA 20 , COM CINTO E FITA ADESIVA PARA AMARRAR, COM DATA DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA E DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES ANTES DO VENCIMENTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE."	ANADONA	250,00	13,90	3.475,00
6	UND	"CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO COM PRATA 10 MG- CAIXA COM 10 UNIDADES"	SILVERCARE	30,00	140,00	4.200,00
7	UND	"DESINFETANTE HOSPITALAR À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO - COM 2% DE CLORO ATIVO, : COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, 2% ÁGUA DEIONIZADA Q.S.P. 100%, EMBALAGEM CONTENDO, DATA DE FABRICAÇÃO, N° LOTE E VALIDADE. REGISTRO NA ANVISA. GALÃO PLÁSTICO COM 5 LITROS"	ANTARES	280,00	14,50	4.060,00
8	KT	"KIT CIPA COM PRANCHA EM POLIETILENO. - CAPA RESISTENTE PARA GUARDA DE TODOS OS MATERIAIS DO KIT NAS CORES, AZUL, VERDE OU VERMELHA. PRANCHA DE RESGATE EM POLIETILENO OU COMPENSADO NAVAL .CONJUNTO DE 03 CINTOS PARA FIXAÇÃO NA PRANCHA. CONJUNTO DE COLARES PARA IMOBILIZAÇÃO CERVICAL NOS TAMANHOS P/M/G (3 PEÇAS). CONJUNTO DE TALAS ARAMADAS EVA PARA IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS NOS TAMANHOS /P/M/G (4 PEÇAS). 01 BANDAGEM TRIANGULAR M. 01 MANTA ALUMINIZADA. 02 PARES DE LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉRIL. 02 ATADURAS DE CREPE 10CM. 02 ATADURAS DE CREPE 15CM. 01 ESPARADRAPO 5CMX4,5CM. 01 MÁSCARAS DE RCP DESCARTÁVEIS. 01 TESOURA MULTIUSO PONTA ROMBA. 01 ÓCULOS DE PROTEÇÃO. 01 LUVAS PIGMENTADAS."	MEDAXO	5,00	980,00	4.900,00
9	RO	"LENÇOL DESCARTÁVEL PAPEL 60 CM X 60CM - INDICADOS PARA COBRIR MACAS, CAMAS E SUPERFÍCIES, PROMOVENDO PROTEÇÃO CONTRA CONTATO DIRETO DE PESSOAS COM LOCAIS DE USO COMUM. CONTENDO NA EMBALAGEM: PROCEDENCIA, N° DE LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE"	SAÚDE	250,00	9,50	2.375,00
10	PCT	"LENÇOL TNT 220 X 140 COM ELÁSTICO PCT 10 UNIDADES BRANCO 30GM"	ANADONA	300,00	8,98	2.694,00
11	UND	"SACO PLÁSTICO INCOLOR 22CM X 35CM - MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO USO GERAL, APLICAÇÃO EMBALAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MEDIDAS 22CM X 35CM, ALTA DENSIDADE, ESPESSURA 0,7 MICRON. PACOTE COM 500 UNIDADES"	ROLL BAG	10,00	140,00	1.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Estado de Minas Gerais

Rua Joana Claudina, 329 - Centro - CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70

e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

12	UND	ASPIRADOR CIRÚRGICO EVOLUTION 1500 C/ FR. 1,5L BAT - PROTEC OS ASPIRADORES CIRÚRGICOS DA LINHA EVOLUTION 1.500 SÃO INDICADOS PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DURANTE PROCEDIMENTOS CLÍNICOS, COMO ASPIRAÇÕES CIRÚRGICAS, ASPIRAÇÃO DE VIAS AÉREAS E OUTRAS APLICAÇÕES MÉDICAS QUE NECESSITAM DE UM SISTEMA QUE INTERROMPE A ASPIRAÇÃO AO ALCANÇAR A CAPACIDADE PREVISTA DO FRASCO COLETOR, EVITANDO O TRANSBORDAMENTO.	NEVONI	1,00	3.498,00	3.498,00
13	UND	COBERTURA HIDROCOLOIDE PARA FERIMENTO DE MODERADO EXSUDATO, ESTÉRIL, COM PARTE INTERNA FORMADA POR GELATINA, PECTINA E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, COM MATRIZ ELASTOMÉRICA E QUE PROPORCIONE AMBIENTE ÚMIDO E OCLUSIVO. A CAMADA EXTERNA DEVE SER COMPOSTA POR ESPUMA, IMPERMEÁVEL A LÍQUIDO E BACTÉRIAS E CAMADA INTERNA ADESIVA HIPOALERGÊNICA. APRESENTAR ANEXO A PROPOSTA DE PREÇOS A BULA DO PRODUTO. MEDINDO: 10X10CM.	KANGLIDERM E	80,00	5,50	440,00
14	UND	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL - COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA, ESTÉRIL, MEDINDO 7,5 CM X 7,5 CM, CONFECCIONADA COM 100 % ALGODÃO, CONTENDO NO PACOTE 10 UNIDADES, CONFECCIONADA EM 8 CAMADAS, 05 DOBRAS, 13 FIOS, ABSORVENTE, ISENTO DE SUBSTANCIA GORDUROSAS, AMIDO, ALCALLS E ACIDO, DEXTRINA, CORANTES, CORRETIVOS E ALVEJANTES OPTICOS, RESISTENTE A MANIPULAÇÃO SEM PERDER A FORMA, CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO NA ANVISA, PROCEDENCIA, Nº DE LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE.	AMERICA	40.000,00	0,44	17.600,00
15	UND	CURATEC CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA (SACHÊ). É INDICADO PARA FERIDAS EXSUDATIVAS, LIMPAS OU INFECTADAS, CRÔNICAS OU AGUDAS, SUPERFICIAIS OU PROFUNDAS E COM ODOR DESAGRA	ACTICARE AG	200,00	21,80	4.360,00
16	UND	CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA - MEDIDAS 10CMX20CM, ESTÉRIL, COMPOSTO POR UMA CAMADA DE CARVÃO ATIVADO IMPREGNADO COM PRATA (25 µG/CM ²) INSERIDA EM UM ENVOLTÓRIO DE NÃO TECIDO. INDICADO PARA FERIDAS EXSUDATIVAS LIMPAS OU INFECTADAS, CRÔNICAS OU AGUDAS, SUPERFICIAIS OU PROFUNDAS E COM ODOR DESAGRADÁVEL, COMO CARCINOMAS FÚNGICOS, FERIDAS ULCERATIVAS TRAUMÁTICAS E DEISCÊNCIAS CIRÚRGICAS. CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO NA ANVISA, PROCEDENCIA, Nº DE LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE.	ACTICARE AG	50,00	23,00	1.150,00
17	RO	ENVELOPE PARA ESTERILLZAÇÃO 30CM X 100M - BOBINA TERMOSELANTE DE GRAU CIRURGICO PARA ESTERILIZAÇÃO CONFECCIONADO EM POLPA DE CÉLULOSE QUIMICAMENTE BRANQUEADA, ISENTA DE FUIOS, RUGAS, MANCHAS, ODORES, NÃO SOLTE FIBRAS DURANTE O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAMATURA MÍNIMA 60G/M ² , FILME GRAMATURA MÍNIMA 54 G/M ² , POROSIDADE CONTROLADA, SEGUIR ABNT NBR 14990-9, COM INDICADOR QUIMICO PARA ESTERILIZAÇÃO, POSSUIR LAUDO QUE COMPROVE EFICIENCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA ACIMA DE 95%	HOSPFLEX	20,00	138,00	2.760,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Estado de Minas Gerais

Rua Joana Claudina, 329 - Centro - CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70

e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

		(BFE), APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO CONFORME RDC 95, CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
18	RO	ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO 40CM X 100M - BOBINA TERMOSELANTE DE GRAU CIRURGICO PARA ESTERILIZAÇÃO CONFECCIONADO EM POLPA DE CÉLULOSE QUIMICAMENTE BRANQUEADA, ISENTA DE FUROS, RUGAS, MANCHAS, ODORES, NÃO SOLTE FIBRAS DURANTE O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAMATURA MÍNIMA 60G/M², FILME GRAMATURA MÍNIMA 54 G/M², POROSIDADE CONTROLADA, SEGUIR ABNT NBR 14990-9, COM INDICADOR QUIMICO PARA ESTERILIZAÇÃO, POSSUIR LAUDO QUE COMPROVE EFICIENCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA ACIMA DE 95% (BFE), APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO CONFORME RDC 95, CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE.	HOSPFLEX	15,00	177,00	2.655,00
19	CX	FIO MONONYLON 4,0 COM AGULHA 3/8 - AGULHA 20MM, 45CM DE COMPRIMENTO, PRETO, TECHNOFIO PARA CIRURGIA DERMATOLOGICA,NAO ABSORVIVEL, ESTERIL, COMPOSTA POR FIO DE POLLAMIDA DE CADEIRA ALLFATICA LONGO DE POLÍMEROS DE NYLO, AGULHA COMPOSTA POR AÇO INOXIDAVEL, SERIE AISI 420, ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS PELA ABNT NBR 13904, CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, PROCEDENCIA, Nº DE LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DO MATERIAL 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA. CAIXA CONTENDO 24 ENVELOPES.	TECNOFIO	5,00	30,00	150,00
20	CX	FIO MONONYLON 5,0 COM AGULHA 3/8 - AGULHA 20MM, 45CM DE COMPRIMENTO, PRETO, TECHNOFIO PARA CIRURGIA DERMATOLOGICA,NAO ABSORVIVEL, ESTERIL, COMPOSTA POR FIO DE POLLAMIDA DE CADEIRA ALLFATICA LONGO DE POLÍMEROS DE NYLO, AGULHA COMPOSTA POR AÇO INOXIDAVEL, SERIE AISI 420, ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS PELA ABNT NBR 13904, CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, PROCEDENCIA, Nº DE LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DO MATERIAL 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA. CAIXA CONTENDO 24 ENVELOPES.	TECNOFIO	5,00	30,00	150,00
21	CX	INDICADOR BIOLÓGICO - INDICADOR BIOLÓGICO DO TIPO AUTO-CONTIDO, TEMPO DE RESPOSTA ATÉ NO MÁXIMO 24 HORAS, COMPOSTO DE UMA TIRA DE PAPEL CONTENDO UMA POPULAÇÃO MICROBIANA MÍNIMO DE 100.000 (CEM MIL) ESPOROS SECOS E CALIBRADOS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ASSEGURADA), PARA CONTROLE BIOLÓGICO DOS PRECESSOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO. A TIRA CONTENDO ESPOROS ESTÁ ARMAZENADA EM UMA AMPOLA PLÁSTICA QUE TAMBÉM ACONDICIONA UMA AMPOLA DE VIDRO CONTENDO UM CALDO NUTRIENTE PRÓPRIO PARA CULTIVO DOS DOS MICROORGANISMOS.	CLEAN	150,00	19,00	2.850,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Estado de Minas Gerais

Rua Joana Claudina, 329 - Centro - CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70

e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

		A AMPOLA PLÁSTICA É FECHADA POR UMA TAMPA PERFURADA E PROTEGIDA POR UM PAPEL FILTRO HIDRIFÓBICO. CADA AMPOLA POSSUI UM RÓTULO EXTERNO QUE INFORMA LOTE E A DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO, CONTENDO CAMPOS PARA IDENTIFICAÇÃO DA AMPOLA E UM INDICADOR QUÍMICO EXTERNO QUE DIFERENCIA AS AMPOLAS PROCESSADAS DAS NÃO PROCESSADAS. CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, PROCEDENCIA, Nº DO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE. CAIXA COM 10 UNIDADES.				
22	UND	INDICADOR QUÍMICO CLASSE V - APRESENTAÇÃO EM TIRAS DE PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR (TEMPO TEMPERATURA E QUALIDADE DE VAPOR) COM LEITURA POR MUDANÇA DE LIMITE E/OU MUDANÇA DE COR. CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, PROCEDENCIA, Nº DO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE.	CLEAN	300,00	18,00	5.400,00
23	UND	KIT APH TÁTICO TORNIQUETE + BANDAGEM ISRAELENSE + TESOURA. KIT COMPLETO PARA APH TÁTICO, O ÚNICO DO MERCADO LIVRE. KIT CONTEM :1 TORNIQUETE TATICO MODELO CAT PRETO; 1 BANDAGEM HEMOSTÁTICA ISRAELENSE DE 10 CM X 2 MTS; 1 TESOURA PONTA ROMBA DE EMERGÊNCIA PRETA	MONTESE	8,00	291,58	2.332,64
24	UND	LACRE P/ CARRINHO DE PARADA: LACRE PARA MALOTE, MATERIAL POLIPROPILENO, MODELO ESCADINHA, RESISTENTE, FACILMENTE AJUSTÁVEL, COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO DE 230MM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NUMERAÇÃO SEQUENCIAL: COM OPÇÕES DE CORES: AMARELO; AZUL; VERDE; VERMELHO.	ULTRA	200,00	12,00	2.400,00
25	CX	PRESERVATIVO MASCULINO - PRESERVATIVO LUBRIFICADO, LISO, CONFECCIONADO EM LATEX, EXTREMIDADES COM RESERVATÓRIO, LADOS PARALELO. LARGUGA NOMINAL 52 +- 2MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 180 MM: REGISTRO NO MS, ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	RILEX	15,00	40,00	600,00
26	UND	SACO PLÁSTICO INCOLOR 40CM X 60CM - SACO, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO USO GERAL, APLICAÇÃO EMBALAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MEDIDAS 40CM X 60CM, ALTA DENSIDADE, ESPESSURA 0,7. PACOTE COM 500 UNIDADES	ROLL BAG	5,00	110,00	550,00
27	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADA 2,0 COM BALAO - CÂNULA ENDOTRAQUEAL CONFECCIONADA EM PVC, FLEXÍVEL, ATÓXICO, BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO PILOTO COM COBERTURA DE PROTEÇÃO E VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO, CALIBRE DE 2,0 INDIVIDUAL, ESTÉRIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVE OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	SOLIDOR	5,00	24,60	123,00

1.2 - A PROMITENTE FORNECEDORA detentora da Ata de Registro, quando da solicitação pela Secretaria, deverá atender às seguintes exigências:

1.2.1 - Entregar os produtos no endereço especificado pela Ordem de Compra, se esta for apresentada, ou no endereço do PROMITENTE COMPRADOR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Estado de Minas Gerais

Rua Joana Claudina, 329 - Centro - CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70

e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - A presente ATA terá a validade de 12 meses, contados a partir da data de assinatura.

2.2 - Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta ATA, o PROMITENTE COMPRADOR, não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos materiais referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à PROMITENTE FORNECEDORA.

2.3 - Em cada aquisição decorrente desta ATA serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do edital do Processo nº 210/2023, Pregão nº 016/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

TERCEIRA - DO PAGAMENTO

3.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias contados da data da liberação da nota fiscal pelo setor competente.

3.2 - A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pela PROMITENTE FORNECEDORA.

3.3 - Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.4 - As notas fiscais deverão ser emitidas em conformidade com as normas vigentes da Receita Federal do Brasil.

3.4.1 - Juntamente com a nota fiscal, a contratada deverá apresentar o certificado de regularidade do FGTS e CND Federal.

3.5 - O CNPJ da PROMITENTE FORNECEDORA constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6 - Nenhum pagamento será efetuado à PROMITENTE FORNECEDORA enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

QUARTA - DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1 - A entrega dos produtos será no máximo de até 72 (setenta e duas) horas após o recebimento da AF (autorização de fornecimento) emitida e assinada pelo setor de compras da administração, independente das quantidades solicitada. Caso o fornecimento não ocorra conforme previsto, se não houver a concordância do solicitante sobre o atraso por escrito, será automaticamente extinto o contrato e realizado os procedimentos legais cabíveis.

4.1.1 - A PROMITENTE FORNECEDORA deverá constar na nota fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Estado de Minas Gerais

Rua Joana Claudina, 329 - Centro - CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70

e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

4.2 - A entrega será feita à Comissão de Recebimento no endereço indicado, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

4.3 - Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Comissão de Recebimento não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.4 - Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pela PROMITENTE FORNECEDORA no prazo de 01 (um) dia útil contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis

4.5 - A Secretaria terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a detentora da ata para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.6 - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da PROMITENTE FORNECEDORA pela perfeita execução do empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do empenho, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES

5.1 - Do PROMITENTE COMPRADOR:

5.1.1 - Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;

5.1.2 - Aplicar à PROMITENTE FORNECEDORA, penalidades, quando for o caso;

5.1.3 - Prestar à PROMITENTE FORNECEDORA toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;

5.1.4 - Efetuar o pagamento à PROMITENTE FORNECEDORA no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;

5.1.5 - Notificar, por escrito, à PROMITENTE FORNECEDORA da aplicação de qualquer sanção.

5.2 - Da PROMITENTE FORNECEDORA:

5.2.1 - Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

5.2.2 - Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;

5.2.3 - Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;

5.2.4 - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

5.2.5 - Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulada na proposta;

5.2.6 - Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos neste edital.

SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 - Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho pela PROMITENTE FORNECEDORA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Estado de Minas Gerais

Rua Joana Claudina, 329 - Centro - CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70

e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

6.2 - A PROMITENTE FORNECEDORA será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho.

6.4 - A PROMITENTE FORNECEDORA, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

6.5 - A cópia da nota de empenho, referida no item anterior, deverá ser devolvida, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

7.1 - Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho sujeitará a PROMITENTE FORNECEDORA às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das quais se destacam:

a) advertência;

b) multa de 1% (um por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso injustificado na execução da mesma.

c) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da nota de empenho, pela recusa injustificada da PROMITENTE FORNECEDORA em executá-la;

d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o município, no prazo de até 05 (cinco) anos;

e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública até que seja promovida a reabilitação, facultado à detentora da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

7.2 - Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

7.3 - Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a", "d" e "e" do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

7.4 - O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10(dez) dias úteis.

7.5 - O produto ao ser entregue no setor solicitante, será sempre acompanhado de nota fiscal e da AF e o servidor que receber o produto ou serviço, realizará a conferência da nota postando nesta: assinatura, carimbo e encaminhando a mesma para o setor de compras.

OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 - Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da cláusula segunda da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) contados a partir da data de recebimento das



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Estado de Minas Gerais

Rua Joana Claudina, 329 - Centro - CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70

e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

propostas indicadas no preâmbulo do Edital do Pregão Presencial nº 016/2023, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços.

8.2 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pelo pela administração, quando:

9.1.1 - a PROMITENTE FORNECEDORA não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.1.2 - a PROMITENTE FORNECEDORA não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 - a PROMITENTE FORNECEDORA der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração, observada a legislação em vigor;

9.1.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a PROMITENTE FORNECEDORA não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.2 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços.

9.3 - Pela PROMITENTE FORNECEDORA, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos incisos XIII a XVI do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.3.1 - A solicitação da PROMITENTE FORNECEDORA para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (dias) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

DÉCIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

10.1 - A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar à (nome do órgão gerenciador) os quantitativos das aquisições.

10.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

DÉCIMA PRIMEIRA - DAS COMUNICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Estado de Minas Gerais

Rua Joana Claudina, 329 - Centro - CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70

e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

11.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - Integram esta Ata o edital do Pregão Presencial nº 016/2023 e a proposta da PROMITENTE FORNECEDORA a empresa RIO MED HOSPITALAR ME classificada em 1º lugar no certame supra numerado.

12.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 3.555/00 e pelo Decreto Municipal no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 - As partes elegem o foro da sede da administração como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

BELMIRO BRAGA, 18 de setembro de 2023.

JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA FRANCO

CPF 135.790.376-68

Entidade contratante

Contratante

RIO MED HOSPITALAR ME

CPF 530.271.836-72

Sócio Gerente

Empresa detentora da Ata

Testemunha

CPF

Testemunha

CPF